

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1501/2024.

Processo SGPe UDESC: 45134/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de taxa de inscrição para a Profª Deyse Borges Machado no 2º Simpósio Internacional de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas a ser realizado na cidade de São Paulo/SP entre os dias 29 a 30 de novembro. Edital PRODIP

2. JUSTIFICATIVA:

Destaco que o trabalho a ser apresentado, intitulado "[Saúde dos Pés e Risco de Quedas em Idosos]", está diretamente relacionado à minha área de atuação e às linhas de pesquisa desenvolvidas no Laboratório de Biomecânica. Além disso, a participação no Simpósio representará uma excelente oportunidade para atualização de conhecimentos na área de prevenção e manejo de quedas, bem como para o estabelecimento de novas conexões com profissionais da área e instituições de pesquisa. O evento também proporcionará discussões sobre diretrizes internacionais e sua adaptação para o contexto brasileiro, além de permitir o contato com empresas e organizações voltadas ao cuidado de idosos e à prevenção de quedas.

3. CONTRATADA:

Fragility Fracture Network
Brasil
CNPJ: 34.102.679/0001-
41

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Destaco que o trabalho a ser apresentado, intitulado "[Saúde dos Pés e Risco de Quedas em Idosos]", está diretamente relacionado à minha área de atuação e às linhas de pesquisa desenvolvidas no Laboratório de Biomecânica. Além disso, a participação no Simpósio representará uma excelente oportunidade para atualização de conhecimentos na área de prevenção e manejo de quedas, bem como para o estabelecimento de novas conexões com profissionais da área e instituições de pesquisa. O evento também proporcionará discussões sobre diretrizes internacionais e sua adaptação para o contexto brasileiro, além de permitir o contato com empresas e organizações voltadas ao cuidado de idosos e à prevenção de quedas

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 650,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.
Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1501/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45134/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra f, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2024.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)